

## FORMULÁRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE AMOSTRA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

OBJETO: Aquisição de mobiliário para área de jardim, incluindo montagem, assistência técnica e instalação, para complementação dos ambientes externos do Hotel Escola Senac Barreira Roxa, situado na Avenida Senador Dinarte Mariz, nº 4020, Via Costeira, Parque das Dunas, Natal/RN.

### PARECER TÉCNICO

Declaro que recebi para análise Técnica, referente à proposta no Pregão Presencial nº 039/2019, o (s) item (ns) abaixo indicado (s):

LOTE 1: CAMA NINHO (TIPO CHAISE OSTRÁ)

LOTE 2: GAZEBO (ESPREGUIÇADEIRAS+DOSSEL)

Licitante: Fernando de Freitas Alves ME

Por tanto, segue análise.

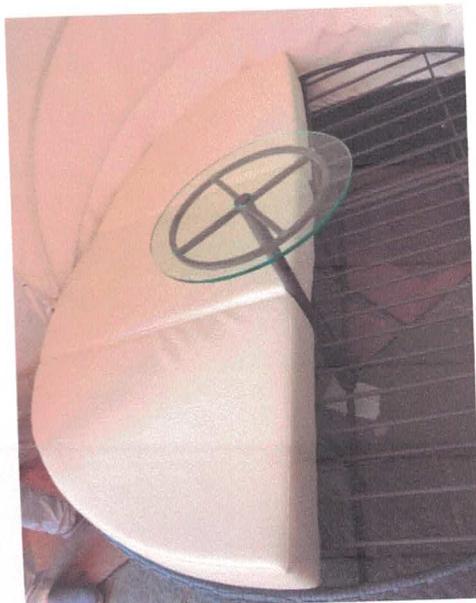
#### ❖ LOTE 01: CAMA NINHO (TIPO CHAISE OSTRÁ)

Resultado da análise:

APROVADO ( )

REPROVADO (X) pelos motivos abaixo descritos:

1. Nas regulagens de altura de encosto, o estofado só se encaixa de forma correta na primeira altura, note que nas demais alturas o estofado não se adequa e na última altura não há a possibilidade dos usuários se sentarem de forma confortável ou no mínimo satisfatória.





2. O Termo de Referência pede “Nos componentes centrais do estofado deverá conter dois rolos, afixados em suas extremidades, medindo 57x15x15m (LxPxA) cada. Contudo, os rolos estão soltos na amostra.



3. O Termo de referência diz que “O produto deve conter mesa de apoio central, sendo a base em estrutura de alumínio com pintura eletrostática na COR MARROM, e tampo em vidro, não temperado, com 50cm de diâmetro e 10mm espessura, com furo central de 60mm de diâmetro e acabamento em alumínio nas bordas do furo.” Após análise, verificou-se que o furo central não contém o acabamento em alumínio nas bordas e, também, não desempenha a função de possibilitar a utilização de Ombrelones, em outras oportunidades de uso, através do furo que consegue receber a haste do guarda-sol.



4. O termo de referência aduz que “A peça deverá conter pés fixos em aço inoxidável”. A amostra não possui os pés em aço inoxidável, como é possível visualizar na foto abaixo.



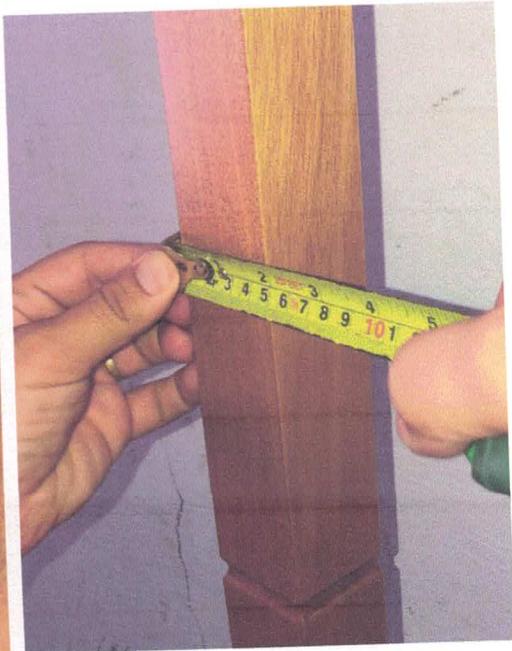
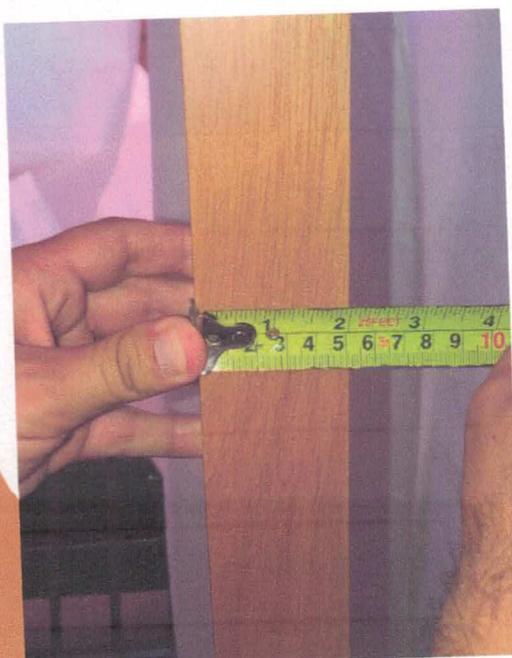
❖ LOTE 02 : GAZEBO ( ESPREGUIÇADEIRAS + DOSSEL )

Resultado da análise:

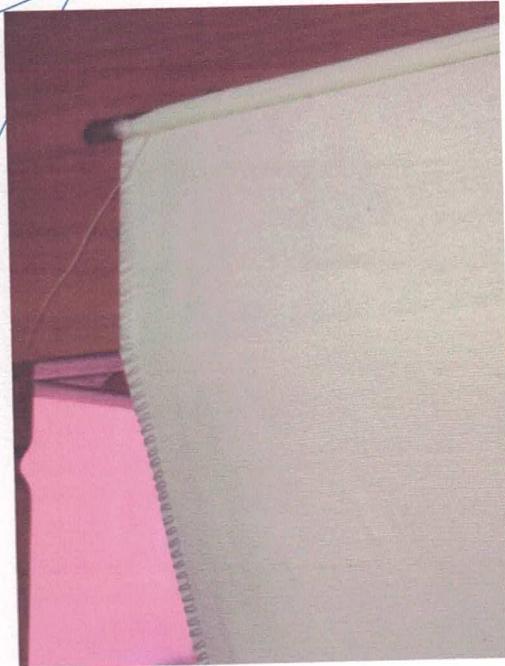
APROVADO ( )

REPROVADO (X) pelos motivos abaixo descritos:

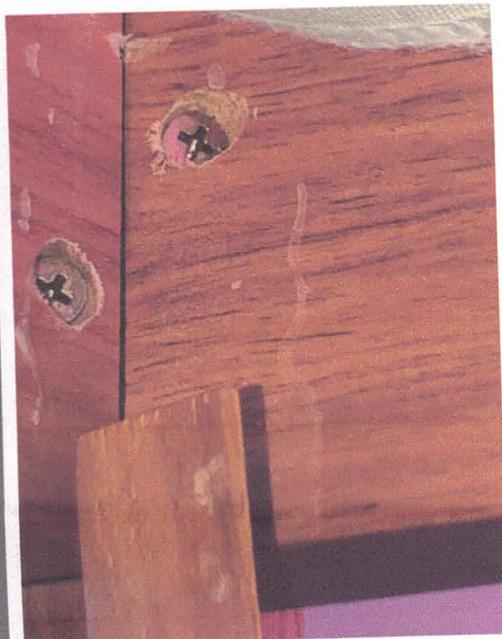
1. Trata-se de dois itens distintos dentro de um mesmo Lote: ESPREGUIÇADEIRA E DOSSEL, O Termo de Referência não pede no certame que o dossel seja parafusado à estrutura da espreguiçadeira dupla, conforme verificado na amostra entregue. Averiguou-se, também, que a bitola do pilar do dossel entregue possui apenas 5x5cm, apresentando características de produto não é autoportante; inferior ao padrão estipulado para esse produto, sendo da marca Saccaro ou SIMILAR que possui 7x7cm e é um item autoportante.



2. Acabamento de arremate de costura muito frágil, com várias terminações com fios soltos e costuras sem reforço, que se danificaram já no transporte.



3. O acabamento para esconder os parafusos apresentou fragilidade na aderência da madeira com a madeira, com colagem simples não conferindo qualidade na função que esta peça desempenha. Os parafusos não são para uso externo ou anti-ferrugem, padrão de similaridade exigido, são em latão com acabamento zinulado amarelo e estão instalados de forma diagonal que resulta futuramente na apresentação de afastamento ou instabilidade nesses locais.



4. O Termo de Referência pede "base terá de conter 4 (quatro) pés fixos, confeccionados em aço inoxidável com 15cm de altura". Verificou-se que os pés da amostra não são do material solicitado e, inclusive, já apresentam vícios no revestimento em fibra sintética, como pode-se observar na foto abaixo.



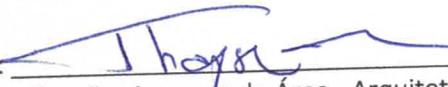
## CONCLUSÃO

Pelo exposto, atesto que as amostras entregues não atenderam ao solicitado no certame, uma vez que divergem da descrição do objeto do Termo de Referência. Inclusive, as amostras possuem vícios, não só de acabamento, mas em partes do mobiliário.

Através das imagens anexadas a este parecer resta comprovado que os produtos entregues apresentaram inconformidades quanto ao desenho e as medidas dos móveis e não demonstraram qualidade e durabilidade depois de um simples transporte.

Natal, 18 de novembro de 2019.

Assina:

  
Cargo ou função: Assessor de Área - Arquiteta  
Gerência de Arquitetura e Engenharia/GAE

Thayse Soares  
Assessor de Área - GAE  
Arquiteta e Urbanista / CAU 103816-8  
SENAC AR/RN - Mat. 2950